

ATO Nº 111/2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008;

CONSIDERANDO o pedido de revogação da requisição de servidor, deferido pelo Tribunal Regional Eleitoral, conforme consignado no Ofício nº 3654/2019 – PRES/DG/SGP, de 27 de setembro de 2019, protocolizado sob o nº 07010305398201916,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o ATO Nº 105/2019, de 18 de setembro de 2019, que colocou o servidor **VAILSON VALENTIM DA SILVA**, Analista Ministerial – Especialidade: Ciências Jurídicas, matrícula nº 122513, à disposição do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, com ônus para o Órgão de origem, pelo período de 1 (um) ano.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 08 de outubro de 2019.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça

